



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº 133 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR AUMENTO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, autorizado a conceder aumento aos servidores Municipais nos moldes das tabelas anexas.

ART. 2º- Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 1993.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de outubro de 1993.

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

1ª Secretária

Visto: Antonio Eduardo Nogueira

Antonio Eduardo Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208
BANABUIÚ - CE.

PROJETO DE LEI Nº 014/93

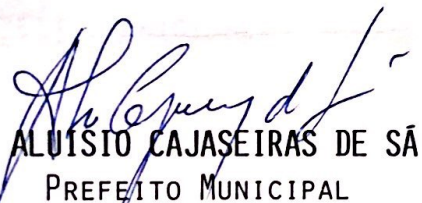
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DAR AUMENTO AOS SERVIDO-
RES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ART 1º _ FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AUTORIZADO A CONCEDER AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
NOS MOLDES DAS TABELAS ANEXAS.

ART 2º _ OS REAJUSTES NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI TERÃO SEUS EFEITOS
RETROAGIDOS A 1º DE SETEMBRO DE 1993.

ART 3º _ ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 28 DE SETEMBRO
DE 1993.


ALUISTO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1ª votação
Em 29.09.1993

Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 2ª votação
Em 29.09.1993

Secretário





ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

MENSAGEM Nº 014 /93

BANABUIÚ, 28 DE SETEMBRO DE 1993

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 19
Em 29 09 1993 votação
T.P.B. Secretário

EXMO. SR.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NESTA

SENHOR PRESIDENTE,

ESTAMOS REMETENDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA, PROJETO DE LEI, SOLICITANDO APRECIÇÃO ACERCA DE AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, RETROATIVO A 1º DE SETEMBRO DE 1993.

SEM MAIS PARA O MOMENTO APROVEITO O ENSEJO PARA RENOVAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

CORDIALMENTE,


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 19
Em 29 09 1993 votação
T.P.B. Secretário

2ª e 3ª



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911-0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

MENSAGEM Nº 044/93

BANABUIÚ, 28 DE SETEMBRO DE 1993

EXMO. SR.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NESTA

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1ª votação
Em 29.09.1993
TAV
Secretário

SENHOR PRESIDENTE,

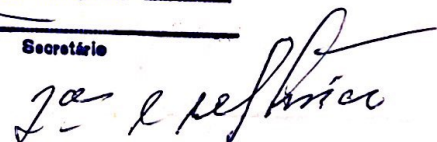
ESTAMOS REMETENDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA, PROJETO DE LEI, SOLICITANDO APRECIÇÃO ACERCA DE AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, RETROATIVO A 1º DE SETEMBRO DE 1993.

SEM MAIS PARA O MOMENTO APROVEITO O ENSEJO PARA RENOVAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

CORDIALMENTE,


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 2ª votação
Em 29.09.1993
TAV
Secretário





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 014/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento de vencimentos aos servidores Municipais do Município de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala das reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de setembro de 1993.

A COMISSÃO:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Luís Lopes Silveira

Luís Lopes Silveira

Francoise Nobre Carneiro

Francoise Nobre Carneiro

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1ª votação
Em 29 de 09 de 1993
[Assinatura]
Secretária



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 014/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento de vencimentos aos servidores Municipais do Município de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala das reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de setembro de 1993.

A COMISSÃO:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Luís Lopes Silveira

Luís Lopes Silveira

Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 1ª votação

Em 29 de 09 de 1993

[Assinatura]

Secretário



ESTADO DO CEARÁ

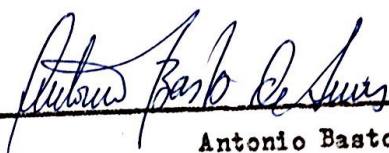
Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

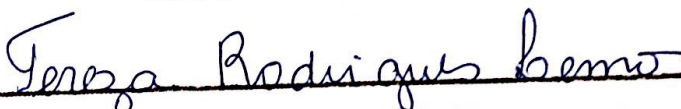
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minunciosamente o projeto de Lei Nº 014/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento de vencimentos aos servidores Municipais do Município de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala das reuniões das comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de setembro de 1993.

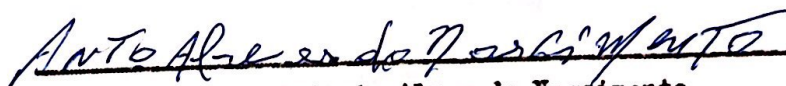
A COMISSÃO:



Antonio Bastos de Lima



Tereza Rodrigues Lemos



Antonio Alves do Nascimento

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 10 votação
Em 29 de 09 de 93

Secretária



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

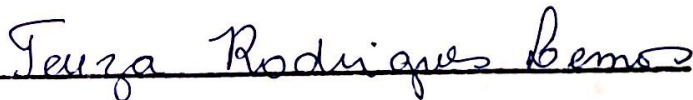
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto da Lei Nº 014/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento de vencimentos aos servidores Municipais do Município de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala das reuniões das comissões da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de setembro de 1993.

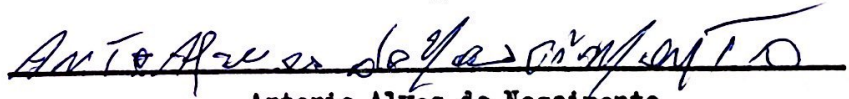
A COMISSÃO:



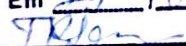
Antonio Bastos de Lima



Tereza Rodrigues Lemos



Antonio Alves do Nascimento

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em _____ votação
Em 29 / 09 / 93

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CEARÁ

QUADRO INFORMATIVO DO AUMENTO

1º DE SETEMBRO DE 1993

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO(S)	9.984,00	14.976,00	24.960,00
DIRETOR(ES)	6.240,00	9.360,00	15.600,00
CHEFE(S) SETOR(ES)	4.992,00	7.488,00	12.480,00

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de outubro de 1993

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos
1ª Secretária

Visto: Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AUMENTO
1º DE SETEMBRO DE 1993

CARGOS	HORAS	VENC. ATUAL	20% PÓ DE GIZ	SUB-TOTAL
PROFESSORES				
R.A. I.	8:00	4.974,36	994,88	5.969,24
R.A. I.	4:00	2.487,18	497,44	2.984,62
R.A. II.	8:00	5.119,25	1.023,85	6.143,10
R.A. II	4:00	2.559,63	511,93	3.071,56
R.A. III.	8:00	5.264,13	1.052,83	6.316,96
R.A. III.	4:00	2.632,05	526,41	3.158,46
.I.	8:00	5.409,02	1.081,81	6.490,83
.II.	4:00	2.704,51	540,91	3.245,42
.II.	8:00	5.553,89	1.110,78	6.664,67
.II.	4:00	2.776,93	553,39	3.332,32

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de outubro de 1993

Teresa Rodrigues Lemos
Teresa Rodrigues Lemos
1ª Secretária

Visto: Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú